

CNM 084509.2.0035083-15

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua XV de Novembro, 297
Fones:(042) 224-1061 - 223-3567
Ponta Grossa - Paraná

OFICIAL

Claudia Macedo Kossatz Borba-
C.P.F. 531.956.559-34

REGISTRO GERAL

FICHA

= 1 =

RUBRICA

O

MATRÍCULA Nº = 35.083 =

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº.11 (onze) da quadra nº.61 (sessenta e um), situado no "CONJUNTO RESIDENCIAL SANTA PAULA IV", anexo ao Núcleo Residencial Santa Paula, no imóvel denominado REBITA, Bairro do Contorno, quadrante NO, desta cidade, inscrição imobiliária nº.08-5-46-76-0142-000 medindo 12,00m (doze metros) de frente para o prolongamento da rua Araça; do lado direito, confronta com o lote 12, onde mede 24,00m (vinte e quatro metros); do lado esquerdo, confronta com o lote 5 da quadra 61 do Núcleo Residencial Santa Paula II, onde mede 24,00m (vinte e quatro metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 25, onde mede 12,00m (doze metros); com a área de 288,00 m²; no lado ÍMPAR do prolongamento da rua Araça, distante 82,82 metros da rua Cajarana. REG. ANTº. nº. R-1-35.035, Reg. Geral, °. R.I. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede em Curitiba-PR, à rua Marechal Deodoro nº. 1.133, C.G.C. MF. nº. 76.592.807/001-22. Protocolo nº 123.363, Lvº 1-I, em 14-06-1.996 e MAT. em 05 de novembro de 1.996. Dou fé. Escrevente, Sebastião Francisco Fontoura.-

AV-1-35.083: AVERBAÇÃO: (Ex-Ofício): Certifico a ex-ofício, que ao descrever o imóvel desta matrícula, constou erroneamente que o imóvel situa-se na quadra nº.61 (sessenta e um), quando na realidade o correto é "quadra Q61 (Q sessenta e um)", pelo que faço esta averbação. Em 10 de dezembro de 1.996. Dou fé. Escrevente, Walter Dutka.-

R-2-35.083: Protocolo nº. 127.146, Lvº 1-I, em 28 de janeiro de 1.997:

COMPRA E VENDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada (CND do INSS nº.181.125, série G, datada de 02-12-1996 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº. E-0.514.450, datada de 14-10-1996 - ambas arquivadas neste Cartório), por seus representantes legais assinados no contrato abaixo; vendeu o imóvel desta matrícula, para MAURICIO MANOSSO, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portadora da C.I. RG. nº.5.826.683-3-PR e C.P.F. nº.883.174.209-49, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cinamomo nº.365, Santa Paula; conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, passado em Curitiba-PR, em 11 de dezembro de 1.996, pelo valor de R\$.12.116,79 (doze mil, cento e dezesseis reais e setenta e nove centavos). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste Cartório. C. R\$.6,10 (Reg. Pren. e Arq.). Em 27 de fevereiro de 1.997. Dou fé. Escrevente, Sebastião Francisco Fontoura.-

R-3-35.083: Protocolo nº. 127.146, Lvº 1-I, em 28 de janeiro de 1.997:

HIPOTECA: MAURICIO MANOSSO, já qualificada; conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, passado em Curitiba-PR, em 11 de dezembro de 1.996, deu o imóvel desta matrícula (R-1) em primeira e especial hipoteca, à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, já qualificada, nas seguintes condições: Valor da dívida (inicial): R\$.8.889,07; Taxas incorporadas: R\$.1.074,52; Total da Dívida: R\$.9.963,59; Valor da garantia: R\$.12.116,79; Plano de Reajuste: PES; Sistema de Amortização: Sistema Francês de Amortização; Prazo (em meses): de amortização (240) - de renegociação (120); Taxa anual de juros: Nominal 6,48% - Efetiva 6,68%; CES: 1,12; Vencimento do primeiro encargo mensal: Conforme cláusula sétima do contrato; Comprometimento máximo da renda familiar: 23,33%; Época de reajuste dos encargos: Conforme cláusula décima do contrato; Encargo inicial: Prestação (R\$.83,07), Seguros (R\$.11,75), TOTAL= R\$.94,82; Mês de recálculo do encargo: JUNHO; Poupança integralizada: R\$.2.153,20; Destinação do mútuo e prazo para término das obras: Construção de casa em alvenaria com 62,98m² e prazo de 4 (quatro) meses para construção da obra. As demais condições constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Cartório. C. R\$. (já incluído no R-1). Em 27 de fevereiro de 1.997. Dou fé. Escrevente, Sebastião Francisco Fontoura.-

AV-4-35.083: Protocolo nº. 127.146, Lvº 1-I, em 28 de janeiro de 1.997:

AVERBAÇÃO: Certifico que a COHAPAR, em garantia das obrigações assumidas no contrato de empréstimo firmado com a CEF, dá a esta, em caução, nos termos do Decreto nº. 7.954 de 14-07-

MATRÍCULA Nº =
35.083 =



CNM 084509.2.0035083-15

CONTINUAÇÃO

1.934, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca constituída em seu favor pelo devedor, incidente sobre o imóvel desta matrícula e respectivas acessões e benfeitorias, conforme § primeiro da cláusula 13ª. do contrato objeto do R-1 e 2 desta matrícula, pelo que faço esta averbação. C. R\$. (já incluído no R-1). Em 27 de fevereiro de 1.997. Dou fé. Escrevente,  Sebastião Francisco Fontoura.-

AV-5-35.083: Protocolo n.132.314, Lº-1-I, em 10 de dezembro de 1.997:

AVERBAÇÃO: (Benfeitoria): Certifico a requerimento e de acordo com o Alvará para Construção n.º.1129-A de 08-10-1997 e habite-se n.º.861/97 de 17-11-1.997, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; no imóvel desta matrícula, foi edificado uma casa em alvenaria sob n.º.439, à rua Araça, com 62,98 m², para fins residenciais, que fica fazendo parte integrante desta matrícula. CND do INSS: isento, conforme declaração do proprietário, arquivada neste Cartório, juntamente com a Certidão Negativa de Bens do 2º. R.I., pelo que faço esta averbação.- Cota: 80 VRC = R\$.4,96 c/ certidão. Em 23 de dezembro de 1.997. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.-

AV-6-35.083: Protocolo n.º.147.879 Lv.1-J, em 27 de junho de 2.000:

AVERBAÇÃO: (Aditamento) - Por termo de aditamento datado de 25 de abril de 2.000, passado em Curitiba - PR, as partes COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ e MAURICIO MANOSSO, já qualificados, aditaram o instrumento objeto do R-2, desta matrícula, alterando a taxa de juros para 4,57% ao ano, com revisão do encargo mensal que fica assim composto: prestação (a+j) R\$.74,45, seguro R\$.14,42, total R\$.88,87. As parcelas anteriores a abril/2000 foram recalculadas na forma prevista no aditamento, e a diferença apurada em função da nova taxa será compensada pela COHAPAR em prestações futuras, na forma prevista no aditamento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo instrumento, pelo que faço esta averbação. Cota: 127VRC = R\$.9,52. Em 28 de julho de 2.000. Dou fé. Oficial,  Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-7-35.083: Protocolo n.º 272.134, Lv. 1-T, em 23 de julho de 2019:

PENHORA: Fica penhorado o imóvel desta matrícula, de propriedade de MAURICIO MANOSSO, já qualificado, em favor do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, pelo valor de R\$ 3.288,56 (três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos - junho/2018), conforme termo de penhora lavrado em 22/07/2019, nos autos n.º0001586-48.2010.8.16.0019 de Execução Fiscal da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca. Executado: Mauricio Manosso. Funrejus R\$ 6,57 e custas de 395 VRC, correspondentes nesta data a R\$ 76,24 (reg. pren. e arq.), valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no artigo 555 do Código de Normas. BDB. Em 07 de agosto de 2019. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula n.º35.083, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 27 de março de 2025.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2.

Pedido de certidão n.º 5379

Emolumentos à pagar:

178,17 VRC: R\$ 79,34

ISS: R\$ 1,03

FUNREJUS: R\$ 12,37

FUNDEP: R\$ 2,45

SELO: R\$ 11,25

TOTAL: R\$ 76,44

14:38:45

BHL



SEQUE

